

A JUSTIÇA AMBIENTAL E OS NOVOS DIREITOS
CONSTITUCIONAIS: A FUNÇÃO SOCIOAMBIENTAL DOS
TERRITÓRIOS QUILOMBOLAS DO PARQUE ESTADUAL DA PEDRA BRANCA

“A expansão de suas fronteiras agrícolas com o deslocamento de populações indígenas, tribais e caboclas que eram arrastadas para áreas cada vez mais longínquas e menos férteis” (Lopes e Quintans, 2010)

“O sertão é o palco de lutas históricas de resistência por aldeias indígenas, quilombos – locais de escravos refugiados, e territórios dos pobres. Foram dizimados” (Becker; Egler, 1992)

“As cidades se comprometem a construir espaços institucionalizados para a participação ampla, direta, equitativa e democrática dos cidadãos (ãs) no processo de planejamento, elaboração, aprovação, gestão e avaliação de políticas e orçamentos públicos” (...) As cidades, mediante políticas de afirmação positiva dos grupos vulneráveis devem suprimir os obstáculos de ordem política, econômica, social e cultural que limitem a liberdade, equidade e igualdades dos cidadãos (ãs) e que impedem o pleno desenvolvimento da pessoa humana e sua efetiva participação política, econômica, cultural e social da cidade”. Carta Mundial pelo Direito à Cidade/CONFEA

Agni Hévea dos Santos, graduação e mestrado em geografia pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, advogado, professor secundarista, agnihevea@yahoo.com.br, (21)99593-3912 e (21)98166-7338 e domiciliado na Rua São Sebastião, 78 apt. 1715 Ingá – Niterói/RJ CEP.: 24210-110

Resumo:

A face construída e materializada no imaginário social de que a zona oeste carioca seria um "balcão de negócios" esconde a pluralidade do tecido social existente do espaço, bem como a insustentabilidade de promover um arranjo social e político permeado pelo racismo ambiental. Os territórios quilombolas existentes nos limites do Parque Estadual da Pedra Branca, tutelados pelos marcos jurídicos constitucionais (artigo 68 do ADCT/1988 e o decreto 4887/2003), possuem premente legitimidade social e ecossistêmica de exercerem suas sustentáveis práticas socioculturais legitimadas na acepção de justiça ambiental. A análise das funções socioambientais exercidas pelos grupos quilombolas é essencial para caracterizar tanto a legitimidade ou oportunismo da categoria social adotada pelos grupos tradicionais na busca pela função social da propriedade urbana, como as funções ecológicas, econômicas, fitossanitárias, políticas, etc. que enredam cada arquétipo cultural perpetuado, a despeito das pressões locais dos megaeventos e incorporações imobiliárias carentes de uma cosmografia sustentável.

Palavras-chave: direito à cidade; planejamento urbano participativo; direito ambiental; inclusão urbana; território quilombola; autodeterminação quilombola; racismo ambiental; justiça ambiental.

ENVIRONMENTAL JUSTICE AND THE NEW CONSTITUTIONAL RIGHTS: THE SOCIOENVIRONMENTAL FUNCTION OF THE STATE PARK PEDRA BRANCA'S QUILOMBO TERRITORIES

By Agni Hevea dos Santos

Abstract :

The social imaginary of Rio de Janeiro's west zone as a "business desk" hides the plurality of the existing social fabric of space, as well as the unsustainability of promoting a social and political arrangement permeated by environmental racism. Existing quilombo territories within the limits of the State Park Pedra Branca, protected by constitutional legal frameworks, have a pressing social and environmental legitimacy to exercise their sustainable sociocultural practices. This article analyses the social and environmental functions performed by the quilombo groups. Such an analysis is essential to characterize both the legitimacy or opportunism of the social category adopted by traditional groups in the search for social function of urban property, such as the ecological, economic, phytosanitary and political functions, which entangle each perpetuated cultural archetype, despite the pressures of local mega-events and poor real estate development in a sustainable cosmography.

Keywords: right to the city; participatory urban planning; environmental law; urban inclusion; quilombo territory; quilombo self-determination; environmental racism; environmental justice.